



TRIBUNAL DE JUSTIÇA

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 098-D.M

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das suas atribuições constitucionais e regimentais;

CONSIDERANDO a informação prestada pelo Departamento de Tecnologia da Informação e Comunicação (DTIC) no evento 3017133, *"no dia 16/06/2018, a partir das 05:00 horas haverá manutenção programada no Sistema Projudi para atualização da versão..."*; e,

CONSIDERANDO o contido no Protocolo Digital nº 40401-38.2018.8.16.6000, resolve:

P R O R R O G A R

para o primeiro dia útil, os prazos processuais do sistema PROJUDI em razão da indisponibilidade do sistema que ocorrerá no dia dezois de junho do ano em curso (16/06/2018), nos termos do artigo 224, § 1º, do Código de Processo Civil, com observância do contido na decisão encartada no evento 2035937 do expediente SEI n.º 0109571-68.2016.8.16.6000.

Curitiba, 15/06/2018.

Des. RENATO BRAGA BETTEGA

Presidente do Tribunal de Justiça